



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE

JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório nº 067/2023
Pregão Eletrônico nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA/MG E CONVENIADOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA.

Recorrente: BAMEX CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 28.008.410/0001-06.

Contrarrrazões: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Nos termos da Lei 14.133/21, **RATIFICO** o posicionamento e decisão proferidos pela pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo e contrarrrazões apresentados, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante **BAMEX CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**, decidindo pela sua improcedência, e mantendo a decisão que declarou vencedora da licitação a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** É como decido.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de novembro de 2023.


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
Prefeito Municipal